



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2022-00020

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tracuateua, faz-se necessário a Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de empresa especializada para a aquisição de Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias Municipais de Tracuateua/PA. , conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRIDOR DE RECIPIENTES; EM ACO INOX; PEQUENO; COM 01 FACE, 02 FUNCOES; LATA/GARRAFA. ABRIDOR DE RECIPIENTES EM ACO INOX PEQUENO COM 01 FACE, 02 FUNCOES LATA/GARRAFA.	220.00	UNIDADE	7,163	1.575,86
00002	ACENDEDOR; TIPO ISQUEIRO MECANICO; COM CORPO PLASTICO E PONTEIRA DE METAL; ACION ACENDEDOR TIPO ISQUEIRO MECANICO GRANDE COM CORPO PLASTICO E PONTEIRA DE METAL	230.00	UNIDADE	22,667	5.213,41
00003	AÇUCAREIRO EM AÇO INOX; COM CAPACIDADE DE 350 GR; COM COLHER D OSADORA.	110.00	UNIDADE	128,067	14.087,37
00004	AFIADOR DE FACA; MANUAL; DISCO DIAMANTADO DE ALTA CAPACIDADE DE A FIACAO; DOIS S, DISCO DIAMANTADO DE ALTA CAPACIDADE DE AFIACAO DOIS SENTIDOS SUPORTE EM ABS CABO ERGONOMICO				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	DIMENSOES: COMP. 198MM		
	LARGURA 52MM		
	ALTURA: 66MM.		
	130.00 UNIDADE	39,500	5.135,00
00005	ASSADEIRA; ALTA; RETANGULAR; N°07 ALUMI. POLIDO LINHA INDUS. LINHA INDUSTRIAL TAMANHO N° 07 DIMENSOES ALT. 6,00 CM LARG. 47,00 CM COMP. 67,00 CM ESPESSURA 2MM LITRAGEM 3,2 LTS.		
	285.00 UNIDADE	182,833	52.107,41
00006	ASSADEIRA; ALTA; RETANGULAR; N°08 EM ALUMINIO POLIDO; LINHA INDUST RIAL; ASSADEIRA ALTA RETANGULAR EM ALUMINIO POLIDO LINHA INDUSTRIAL TAMANHO N° 08 DIMENSOES ALT. 6,00 CM LARG. 49,00 CM COMP. 73,60 CM ESPESSURA 2MM LITRAGEM 4,2 LTS.		
	285.00 UNIDADE	200,300	57.085,50
00007	ASSADEIRA; ALTA; RETANGULAR; N°06 ALUMI. POLIDO; LINHA INDU. LINHA INDUSTRIAL TAMANHO N° 06 DIMENSOES: ALT. 6,00 CM. LARG. 43,00 CM. COMP. 58,00 CM. ESPESSURA 2MM. LITRAGEM 2,1 LTS.		
	275.00 UNIDADE	120,167	33.045,93
00008	BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 10L; COR VARIADAS		
	360.00 UNIDADE	25,000	9.000,00
00009	BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 20L; COR VARIADAS		
	360.00 UNIDADE	20,467	7.368,12
00010	BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 30L COR VARIADAS		
	160.00 UNIDADE	40,300	6.448,00
00011	BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 5L COR VARIADAS		
	160.00 UNIDADE	18,133	2.901,28



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00012	BALDE ALUMÍNIO 10L 315.00 UNIDADE	57,000	17.955,00
00013	BALDE ALUMÍNIO 12L 315.00 UNIDADE	67,200	21.168,00
00014	BALDE PLÁSTICO 12L ? PRETO 315.00 UNIDADE	27,300	8.599,50
00015	BANDEJA REDONDA DE ALUMÍNIO Nº 35 120.00 UNIDADE	67,433	8.091,96
00016	BANDEJA REDONDA DE ALUMÍNIO Nº 40 120.00 UNIDADE	74,300	8.916,00
00017	BANDEJA RETANGULAR DE ALUMÍNIO Nº 5 120.00 UNIDADE	36,333	4.359,96
00018	BANDEJA; OVAL; COM ALCA; EM INOX; DIME.50 CM DE COMPR. 35CM DE LA BANDEJA OVAL COM ALCA EM INOX DIMENSOES 50 CM DE COMPRIMENTO 35 DE CM DE LARGURA COM VARIACAO ADMITIDA DE APROXIMIDADE 5 CM. 365.00 UNIDADE	85,300	31.134,50
00019	BANDEJA; RETAN; COM ALCA; ACO INOX; DIME.40CM COMP.30LA,2CM ALT BANDEJA RETANGULAR COM ALCA EM ACO INOXIDAVEL DIMENSOES 40 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 2,00 CM ALTURA COM VARIACAO ADMITIDA DE 5 CM. 165.00 UNIDADE	97,377	16.067,21
00020	BANDEJA; RETANG.; COM ALCA; ACO INOX; DIME. 35CM COMP.23 LAR.2CM ALT BANDEJA RETANGULAR COM ALCA E MACO INOXIDAVEL DIMENSOES 35 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 2,00 CM ALTURA COM VARIACAO ADMITIDA DE 5 CM. 365.00 UNIDADE	87,380	31.893,70
00021	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 02 LITROS. 220.00 UNIDADE	14,463	3.181,86
00022	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 10 LITROS. 220.00 UNIDADE	14,463	3.181,86
00023	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 4.5 LITROS. 220.00 UNIDADE	14,463	3.181,86



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00024	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 5 LITROS. 440.00 UNIDADE	14,463	6.363,72
00025	BORRIFADOR DE AGUA FRASCO TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE 300 ML; COMPOSICAO: PO 1,535.00 UNIDADE	10,197	15.652,40
00026	BULE N. 06; EM ALUMINIO POLIDO; COM TAMPA; CABO EM ALUMINIO; COM REVESTIMENTO EM 65.00 UNIDADE	43,300	2.814,50
00027	BULE N. 07; EM ALUMINIO POLIDO; COM TAMPA; CABO EM ALUMINIO; COM REVESTIMENTO EM 65.00 UNIDADE	99,000	6.435,00
00028	Bandeja de inox: bandeja retangular em inox, 40 cm x 30 cm 320.00 UNIDADE	75,363	24.116,16
00029	Bandeja, em plástico, polipro. retang, com aproxi.30 x 45 cm Bandeja, em plástico, polipropileno, retangular, com aproximadamente 30 x 45 cm 165.00 UNIDADE	26,733	4.410,95
00030	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 20L C/TAMPA 265.00 UNIDADE	137,300	36.384,50
00031	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 22L C/TAMPA 115.00 UNIDADE	63,333	7.283,30
00032	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 23L C/TAMPA ? Altura: 20cm ? Diâmetro: 40cm ? Espessura: 3m 150.00 ALQUEIRE	329,300	49.395,00
00033	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 32L C/TAMPA 215.00 UNIDADE	242,133	52.058,60
00034	CACAROLA; COM TAMPA; EM ALUMINIO; CAPACIDADE PARA 10 LITROS; CABO TIPO ALCA LATE 215.00 UNIDADE	132,333	28.451,60
00035	CACAROLA;COM TAMPA;ALU.POLIDO;CABO TIPO ALCA LATE;CAP 4,7LT CACAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO POLIDO CABO TIPO ALCA LATERAL EM BAQUELITE CAPACIDADE PARA 4,70 LITROS 24 CM DE DIAMETRO X 10,5 ALTURA X 1,1 ESPESSURA. 115.00 UNIDADE	76,343	8.779,45
00036	CAIXA EM POLIETI;BRA;VAZADA; UTIL EM ARMAZ, TRANS.60CX40LX10AT CAIXA EM POLIETILENO BRANCA VAZADA UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS DIMENSOES EXTERNAS APROXIMADAMENTE 60CM DE COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA 10CM DE ALTURA. 170.00 UNIDADE	124,133	21.102,61



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00037	CAIXA EM POLIETILENO;42LT BCA,VAZADA UTI,PARA ARMA E TRANS 66CX44 X20L CAIXA EM POLIETILENO BRANCA VAZADA UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS DIMENSOES EXTERNAS APROXIMADAMENTE 66CM DE COMPRIMENTO X 44CM DE LARGURA X 20CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE 42 LITROS 170.00 UNIDADE 278,033 47.265,61
00038	CAIXA TERMICA 12L - ISOLAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO ? TAMPA EM POLIETILENO 360.00 UNIDADE 85,333 30.719,88
00039	CAIXA TERMICA 360L ? CAPACIDADE 360L ? ISOLAMENTO DE POLIURETANO INJETADO ? DREN 225.00 UNIDADE 1.673,000 376.425,00
00040	CAIXA TÉRMICA 50L ? ISOLAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO ? TAMPA EM POLIETILENO 360.00 UNIDADE 322,967 116.268,12
00041	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR COM CAPACIDADE DE 17 LITROS, PARA ATENDER DIVERSOS SEGUI 160.00 UNIDADE 29,000 4.640,00
00042	CAIXA TERMICA EM ISOPOR SEM ALCA;30LT; FORMATO RETAN; COM TAMPA; CAIXA TERMICA EM ISOPOR SEM ALCA NO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA NA MEDIDA EXTERNA 569 X 370 X 257 MM MEDIDA INTERNA 499 X 300 X 200 MM CAPACIDADE DE 30 LITROS NA COR BRANCA. 160.00 UNIDADE 33,200 5.312,00
00043	CAIXA TERMICA EM ISOPOR;60LT SEM ALÇA;FORMATO RETAN;COM TAMPA; ME DIDAS INTE C FORMATO RETANGULAR COM TAMPA MEDIDAS INTERNAS 61 X 33,5 X 28,5 CM MEDIDAS EXTERNAS 70 X 44,5 X 37 CM CAPACIDADE DE 60 LITROS NA COR BRANCA. 160.00 UNIDADE 86,033 13.765,28
00044	CAIXA TERMICA; DE ISOPOR; CAPACIDADE PARA 100 LITROS; NO FORMATO RETANGULAR; COM 160.00 UNIDADE 111,000 17.760,00
00045	CAIXA TIPO MONOBLOCO FECHADO;60LT C/TAMP EM PLASTICO; MEDIND 62x3 9x32cm APROXIMA CAIXA TIPO MONOBLOCO FECHADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	COM TAMPA EM PLASTICO MEDIND 62x39x32cm APROXIMADAMENTE CAPACIDADE PARA 60L. 160.00 UNIDADE	70,667	11.306,72
00046	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 30L C/TAMPA 110.00 UNIDADE	270,200	29.722,00
00047	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 45L C/TAMPA 110.00 UNIDADE	456,000	50.160,00
00048	CALDEIRAO; CAPACIDADE DE 30 LITROS; COM TAMPA; EM ALUMINIO; CABO TIPO ALCA LATER	269,467	70.061,42
00049	CALDEIRAO; CAPACIDADE DE42 LITROS; COM TAMPA; EM ALUMINIO; CABO T IPO ALCA LATERA	260,00 UNIDADE	70.061,42
00050	CANECA DE PLÁSTICO 300ML ? POLIPROPILENO ATÓXICO - PIGMENTAÇÃO HO MOGÊNEA EM TODA	456,000	118.560,00
00051	CHALEIRA DE ALUMÍNIO CAP. 02 LITROS 60.00 UNIDADE	6,667	100.338,35
00052	COADOR DE CAFE; EM PANO GRANDE; TIPO FLANELA; CABO DE MADEIRA. 660.00 UNIDADE	40,000	2.400,00
00053	COLHER 30CM EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA COZINHA 560.00 UNIDADE	3,500	2.310,00
00054	COLHER CONCAVA PARA CALDERÃO 60CM EM POLIPROPILENO 860.00 UNIDADE	10,333	5.786,48
00055	COLHER DE MADEIRA GRANDE:45CM Colher de madeira tamanha grande, p ara cozinhar. COLHER DE MADEIRA GRANDE: Colher de madeira tamanha grande, para cozinhar. 45CM	86,000	86.000,00
00056	560.00 UNIDADE	9,333	5.226,48
00057	COLHER PARA COZI.PARA CHA; TOTAL.EM ACO INOX;MED 12,8 CM ALTU TOTALMENTE EM ACO INOXIDAVEL MEDINDO 12,8 CM ALTURA X 1 MM ESPESSURA. 1,620.00 UNIDADE	4,800	7.776,00
00058	COLHER PARA COZI.TALHER DE SOBR;16,6 X 1,20MM COLHER; TOTALMENTE FABRICADA EM AC COLHER PARA COZINHA TALHER DE SOBREMESA COLHER TOTALMENTE FABRICADA EM ACO,INOXIDAVEL COMPRIMENTO 166 MM ESPESSURA: 1,20 MM. 1,510.00 UNIDADE	4,800	7.248,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	PROFISSIONAL PARA COZINHA EM ACO INOX DIMENSOES 8,5 CM X 51,5 CM ALTURA X 2 MM DE ESPESSURA.		
00059	560.00 UNIDADE	50,200	28.112,00
	COLHER PARA COZINHA DE ARROZ; GRANDE; PROFISSIONAL PARA COZINHA; EM ACO INOX; DI		
00060	500.00 UNIDADE	23,300	11.650,00
	COLHER PARA COZINHA EM ACO INOX; DIMENSOES ALTURA 19 CM X 2 MM DE ESPESSURA.		
00061	15,620.00 UNIDADE	4,767	74.460,54
	COLHER PARA COZINHA EM POLIETI;MEDINDO APROXI, 40 CM; SEM DECORAC AO. COLHER PARA COZINHA EM POLIETILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM SEM DECORACAO.		
00062	520.00 UNIDADE	26,467	13.762,84
	CONCHA PARA MOLHOS; EM ACO INOX; DIMENSOES 2 MM X 32 CM ALTURA; C APACIDADE 25ML.		
00063	210.00 UNIDADE	13,267	2.786,07
	CONCHA TAMANHO GRANDE; EM ACO INOX; DIMENSOES 11X50 CM DE ALTURA X 2 MM DE ESPES		
00064	210.00 UNIDADE	37,333	7.839,93
	CONCHA TAMANHO GRANDE; EM ACO INOX; DIMENSOES 14X51 CM DE ALTURA X 2 MM DE ESPES		
00065	210.00 UNIDADE	37,000	7.770,00
	CONJUNTO DE 03 POTES CONSERVA FÁCIL, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTE NTE E DE BOA DU		
00066	100.00 UNIDADE	18,267	1.826,70
	CONJUNTO DE UTENSILIOS; PARA COZINHA EM INOX; COM 6 PECAS: 1 ESCU MADEIRA; 1 ESPA		
00067	180.00 UNIDADE	97,267	17.508,06
	COPO DE VIDRO; PARA AGUA; CAPACIDADE MINIMA DE 340ML; COM DIAMETR O MINIMO DE 60M		
00068	5,700.00 UNIDADE	7,200	41.040,00
	COPO DOSADOR; PARA ALEITA; COM TAMPA; COM CAPAC DE 80ML; COPO E T AMPA COPO DOSADOR PARA ALEITAMENTO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 80ML COPO E TAMPA DE PRESSAO EM POLIPROPILENO ATOXICO BORDAS SUAVES E ARREDONDADAS GRADUACAO EM ALTO RELEVO ESTERILIZAVEL.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00069	140.00 UNIDADE	8,267	1.157,38	CORTADOR DE LEGUMES GRANDE; MANUAL; TIPO BASCULANTE; CORPO E CABO EM ALUMINIO FU
00070	220.00 UNIDADE	25,300	5.566,00	CUMBUCA 450ML ? POLIPROPILENO ATÓXICO ? PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA ? MOD
00071	15,130.00 UNIDADE	7,800	118.014,00	CUTELO DE AÇO INOX 6? ? CABO BRANCO
00072	258.00 UNIDADE	40,300	10.397,40	CUTELO DE AÇO INOX 6? ? CABO BRANCO ? Material Aço inoxidável ? Medidas: 39cm comp. X 3,5cm Altura x 13 Larg. ? Peso aprox.: 0,260kg
00072	258.00 UNIDADE	40,300	10.397,40	CUTELO DE AÇO INOX 8? ? CABO BRANCO
00072	258.00 UNIDADE	40,300	10.397,40	CUTELO DE AÇO INOX 8? ? CABO BRANCO ? Material aço inoxidável ? Medidas aprox.: Altura 2,5cm x Comprimento 32cm x largura 11cm.
00073	258.00 UNIDADE	50,300	12.977,40	Caixa térmica em isopor com capacidade de 12 litros, para atender diversos segui
00073	258.00 UNIDADE	50,300	12.977,40	Caixa térmica em isopor com capacidade de 12 litros, para atender diversos seguimentos e produtos tais como: remédios, insulina, imunobiologicos.
00074	160.00 UNIDADE	22,967	3.674,72	Caixa térmica, em isopor,45LT com alça nas laterais, dreno lateral para retirar
00074	160.00 UNIDADE	22,967	3.674,72	em isopor, com alça nas laterais, dreno lateral para retirar água, dimensão de aproximadamente 560x330x410mm, com capacidade de aproximadamente 45 litros.
00075	160.00 UNIDADE	72,333	11.573,28	Copo p/ água,vidro, aplicação resid, capa, aprox. 300ml medidas
00075	160.00 UNIDADE	72,333	11.573,28	Copo para água, em vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 300ml medidas aprox. 13cm de altura e 7cm de diâmetro
00075	160.00 UNIDADE	72,333	11.573,28	reutilizável, liso, incolor
00076	5,120.00 UNIDADE	3,167	16.215,04	DISPENSER, PARA COPO, EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 COPOS, BOCAL SAÍDA, C
00077	115.00 UNIDADE	61,033	7.018,80	Depósito p/ guard.talh.com tampa,25X30 CM PLAST.RESISTEN.
00077	115.00 UNIDADE	61,033	7.018,80	Depósito p/ guardar talheres com tampa, em plástico resistente, medidas aprox. 25 de largura e 30cm de comprimento.
00078	115.00 UNIDADE	79,600	9.154,00	ESCORREDOR DE LOUÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE BOA DURABILIDADE
00079	115.00 UNIDADE	10,330	1.187,95	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO ? 24CM
00080	123.00 UNIDADE	80,000	9.840,00	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO ? 35CM ? Medidas aprox.: Comprimento: 45,50 ?
00080	123.00 UNIDADE	80,000	9.840,00	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO ? 35CM ? Medidas aprox.: Comprimento: 45,50 ? Altura: 19,50 ? Largura: 38cm ? Litragem:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	9,50 (litros) ? Espessura: 1,6mm			
	200.00 UNIDADE	205,967	41.193,40	
00081	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO ? 40 CM			
	123.00 UNIDADE	180,067	22.148,24	
00082	ESCORREDOR PLÁSTICO GRANDE PARA MASSAS - PRODUTO FABRICADO COM PLÁSTICO ATÓXICO			
	115.00 UNIDADE	8,267	950,71	
00083	ESCORREDOR; DE ARROZ; EM ALUMINIO; DIMENSOES 26 CM DE DIAMETRO X 26,5 CM LARGURA			
	123.00 UNIDADE	29,333	3.607,96	
00084	ESCORREDOR; DE MACARRAO GRANDE; EM ALUMINIO; CABO TIPO ALCA LATERAL; EM ALUMINIO			
	123.00 UNIDADE	180,000	22.140,00	
00085	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 16			
	123.00 UNIDADE	82,267	10.118,84	
00086	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 20			
	123.00 UNIDADE	106,267	13.070,84	
00087	ESCUMADEIRA; DE ALUMINIO; Nº 13; DIMENSOES 13 X 54 CM DE ALTURAX 2,5MM DE ESPESS			
	323.00 UNIDADE	41,600	13.436,80	
00088	ESPREMEDOR DE ALHO EM ACO CROMADO; CABO EM ABS; COMPRIMENTO; DIMENSOES 192X92MM.			
	118.00 UNIDADE	27,267	3.217,51	
00089	FACA DE CORTE 6? ? CABO BRANCO			
	123.00 UNIDADE	47,200	5.805,60	
00090	FACA; DE CORTE P/ COZINHA;LAMINA ACO INOX LISA;COM 12" E CABO DE POLIETIL			
	FACA			
	DE CORTE PARA COZINHA			
	LAMINA EM ACO INOX LISA			
	COM 12"			
	E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD			
	PERMITIDA A VARIACAO			
	DE 2"			
	COM PROTECAO ANTIMICROBIANA.			
	320.00 UNIDADE	63,967	20.469,44	
00091	FACA; DE CORTE P/COZINHA;LAM.LISA EM ACO INOX; COM 8" E CABO DE POLIETILE			
	FACA			
	DE CORTE PARA COZINHA			
	LAMINA LISA EM ACO INOX			
	COM 8" E			
	CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD			
	PERMITIDA A VARIACAO DE			
	2"			
	COM PROTECAOANTIMICROBIANA.			
	120.00 UNIDADE	30,333	3.639,96	
00092	FACA; DE CORTE P/COZINHA;LAMINA, ACO INOX LISA;COM 10" E CABO DE POLIETIL			
	FACA			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	DE CORTE PARA COZINHA LAMINA EM ACO INOX LISA COM 10" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD PERMITIDA A VARIACAO DE 2".		
	320.00 UNIDADE	40,333	12.906,56
00093	FACA; DE SOBREMESA; FAQUINHA; TOTALMENTE FABRICADA EM ACO INOXIDA VEL; COMPRIMENT		
	260.00 UNIDADE	4,167	1.083,42
00094	FACA; EM ACO INOX,PAO; MEDINDO 8"; COM ESPESSURA 2,0MM; CABO EM P OLIPROPILENO NA		
	530.00 UNIDADE	32,000	16.960,00
00095	FORMA ASSADEIRA REDONDA Nø 25		
	110.00 UNIDADE	44,300	4.873,00
00096	FORMA ASSADEIRA REDONDA Nø 30		
	110.00 UNIDADE	72,467	7.971,37
00097	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR Nø 04		
	110.00 UNIDADE	57,600	6.336,00
00098	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR Nø 05		
	110.00 UNIDADE	86,967	9.566,37
00099	FOSFORO; PALITO FINO; 40 UNIDADES EM CADA CAIXA ; COM 10 CAIXA EM CADA MAÇO.		
	5,070.00 PACOTE	26,033	131.987,31
00100	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nø 28		
	110.00 UNIDADE	58,267	6.409,37
00101	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nø 45 ? COM ALÇA E CABO		
	110.00 UNIDADE	299,667	32.963,37
00102	FRIGIDEIRA TAMANHO N° 35; EM ALUMINIO; ANTIADERENTE; DIMENSOES 36 CM DE DIAMETRO		
	510.00 UNIDADE	110,667	56.440,17
00103	FRIGIDEIRA TAMANHO N° 40; EMALUMINIO ANTIADERENTE; DIMENSOES 40 C M DE DIAMETRO X		
	310.00 UNIDADE	286,333	88.763,23
00104	GARFO DE ALUMÍNIO 30CM		
	310.00 UNIDADE	21,667	6.716,77
00105	GARFO EM INOX, para mesa 19CM GARFO EM INOX, para mesa 19CM		
	3,370.00 UNIDADE	12,833	43.247,21
00106	GARFO INOX 33CM - Material; Aço inox ? Medidas aprox.: 33cm x 3, 5cm GARFO INOX 33CM - Material Aço inox ? Medidas aprox.: 33cm x 3,5cm		
	200.00 UNIDADE	17,300	3.460,00
00107	GARFO; DE SOBREMESA; GARFINHO;13CM TOTALMENTE FABRICADO EM ACO IN OXIDAVEL; DIMEN GARFO DE SOBREMESA		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	GARFINHO			
	TOTALMENTE FABRICADO EM ACO			
	INOXIDAVEL			
	DIMENSOES PRODUTO COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA			
	1,120.00 UNIDADE	3,367		3.771,04
00108	GARRAFA T�RMICA - CAPACIDADE DE 19 LITROS, PEGADORES DE M�O, COM TORNEIRA E TAMP			
	430.00 UNIDADE	1.368,000		588.240,00
00109	GARRAFA T�RMICA 5LTS ? COM TORNEIRA - ISOLAMENTO T�RMICO EM POLIU RETANO			
	GARRAFA T�RMICA 5LTS ? COM TORNEIRA - ISOLAMENTO T�RMICO EM POLIURETANO			
	188.00 UNIDADE	299,667		56.337,40
00110	GARRAFA T�RMICA DE AÇO INOXID�VEL - CAPACIDADE DE 3 LITROS, COM D UAS CAMADAS DE			
	288.00 UNIDADE	340,033		97.929,50
00111	GARRAFA TERMICA; CAPACIDADE PARA 12 LITROS; CORPO EM POLIPROPILEN O; COM TORNEIRA			
	208.00 UNIDADE	151,067		31.421,94
00112	GARRAFA TERMICA; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; DE PRESSAO; CORPO EM POLIPROPILENO;			
	88.00 UNIDADE	49,033		4.314,90
00113	GARRAFA TERMICA; PARA CAFE; COM CAPACIDADE DE 2 LTS; AMPOLA DE VI DRO; BASE DE RO			
	88.00 UNIDADE	70,333		6.189,30
00114	GARRAFA TERMICA; PARA CAFE; COM CAPACIDADE DE 5 LTS; DE ROSCA; CO RPO EM POLIPROP			
	78.00 UNIDADE	278,000		21.684,00
00115	GAVETEIRO; EM PLASTICO; COM TRES GAVETAS;PEQ.15,6X13,5 14,4PRO. GAVETEIRO			
	EM PLASTICO			
	COM TRES GAVETAS			
	TAMANHO PEQUENO			
	NA			
	COR BRANCO			
	ALTURA 15,6 X LARGURA 13,5 X PROF. 14,4.			
	78.00 UNIDADE	41,867		3.265,63
00116	GAVETEIRO; EM PLASTICO;COM TRES GAVETAS;MEDIO;63,5ALX31,5LA 41P N A COR TRANSPARE			
	GAVETEIRO			
	EM PLASTICO			
	COM TRES GAVETAS			
	TAMANHO MEDIO			
	NA			
	COR TRANSPARENTE			
	ALTURA 63,5 X LARGURA 31,5 X PROF. 41,0.			
	78.00 UNIDADE	180,367		14.068,63
00117	JARRA DE POLIPROPILENO; CAPACIDADE PARA 2LTS; MEDINDO ALTURA DE 2 3 CM E DIAMETRO			
	388.00 UNIDADE	13,300		5.160,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00118	JARRA DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 01 LITRO; MEDINDO ALTURA DE 23 CM E DI	288.00 UNIDADE	7,967	2.294,50
00119	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1L; MEDINDO: ALTURA DE 23 CM E DIAMETRO DE 15 CM;	88.00 UNIDADE	12,400	1.091,20
00120	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 2L MEDINDO: ALTURA DE 23CM E DIAMETRO DE 15 CM NA	88.00 UNIDADE	33,333	2.933,30
00121	JARRA PLÁSTICA 5LTS C/TAMPA	88.00 UNIDADE	19,333	1.701,30
00122	LEITEIRA EM ALUMINIO; 100% PURO;4,5LT PADR. DE QUALIDADE; CABO TIPO ALCA; COM RELEITEIRA EM ALUMINIO 100% PURO COM PADRAO DE QUALIDADE CABO TIPO ALCA COM REVESTIMENTO EM BAQUELITE CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS	68.00 UNIDADE	25,300	1.720,40
00123	LEITEIRA EM ALUMINIO; 100% PURO;6,0LT PADRAO DE QUALIDADE; CABO TIPO ALCA; C LEITEIRA EM ALUMINIO 100% PURO COM PADRAO DE QUALIDADE CABO TIPO ALCA COM REVESTIMENTO EM BAQUELITE CAPACIDADE APROXIMADA DE 6,0 LITROS.	68.00 UNIDADE	113,233	7.699,84
00124	LEITEIRA EM ALUMINIO;100% PURO;COM BICO;2,60LT CABO TIPO ALCA EM BAQUELITE; CAPA LEITEIRA EM ALUMINIO 100% PURO COM BICO CABO TIPO ALCA EM BAQUELITE CAPACIDADE MINIMA APROXIMADA PARA 2,60 LITROS DIMENSOES: LARGURA 18,5 X ALTURA 13 CM X ESPESSURA 1,5.	73.00 UNIDADE	17,300	1.262,90
00125	MAQUINA DE FECHAR MARMITEX	20.00 UNIDADE	146,700	2.934,00
00126	MARTELO AMACIADOR DE CARNE; EM ALUMINIO; CABO COM REVESTIMENTO EM POLIETILENO; A	68.00 UNIDADE	77,033	5.238,24
00127	ORGANIZADOR PARA PIA MULTIUSO; PARA DETERGENTE E ESPONJA; PRODUZI			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	DO EM POLIPROPI			
	168.00 UNIDADE	18,600	3.124,80	
00128	PA EM MADEIRA; PARA CALDEIRAO; TAMANHO APROXIMADO 02X11X100CM.			
	68.00 UNIDADE	110,000	7.480,00	
00129	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 05 LITROS			
	60.00 UNIDADE	26,533	1.591,98	
00130	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 08 LITROS			
	68.00 UNIDADE	39,667	2.697,36	
00131	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 10 LITROS			
	60.00 UNIDADE	50,933	3.055,98	
00132	PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE: 7,0 L, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, MATERIAL DO CA			
	68.00 UNIDADE	133,967	9.109,76	
00133	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE DE 10 LITROS; EM ALUMINIO POLIDO; CABOS EM BAQUELIT			
	268.00 UNIDADE	221,967	59.487,16	
00134	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE PARA 02 LITROS; EM ALUMINIO POLIDO; CABOS EM BAQUEL			
	68.00 UNIDADE	79,800	5.426,40	
00135	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE PARA 5 LITROS; EM ALUMINIO POLIDO; CABOS EM BAQUELI			
	268.00 UNIDADE	79,800	21.386,40	
00136	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20 LITROS - Fechamento externo; feita em alumínio;			
	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20 LITROS - Fechamento externo			
	feita em alumínio			
	possui 08 travas na tampa para vedação			
	competas			
	02 válvulas adicionais para saída de pressão			
	anel de			
	vedação de silicone			
	Dimensões aprox.: Altura 36,5cm x Largura			
	36cm x Comprimento: 44cm			
	Capacidade 20 litros			
	200.00 UNIDADE	647,000	129.400,00	
00137	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 22 LITROS			
	68.00 UNIDADE	734,667	49.957,36	
00138	PEGADOR MULTIUSO DOMESTICO; EM AÇO INOX; COM 28 CM			
	180.00 UNIDADE	26,267	4.728,06	
00139	PENEIRA DOMESTICA; EM PLASTICO, COM BORDA DE PLASTICO, COM CABO , GRANDE, DIME			
	70.00 UNIDADE	8,267	578,69	
00140	PENEIRA EM AÇO INOX 18CM			
	260.00 UNIDADE	27,133	7.054,58	
00141	PENEIRA EM AÇO INOX 30CM			
	260.00 UNIDADE	30,333	7.886,58	
00142	PORTA GUARDANAPO ; MESA; AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSO 120MM X 30 LAR			
	PORTA GUARDANAPO			
	DE MESA			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	EM	ACO	INOXIDÁVEL	
				DIMENSOES COMPRIMENTO 120MM X LARGURA 30MM X ALTURA 85MM.
	60.00	UNIDADE	40,333	2.419,98
00143				POTE DE VIDRO; COM TAMPA; INOX REDONDO; CAPACIDADE DE 2,8 LITROS; COM 28 CM DE ,
	123.00	UNIDADE	24,267	2.984,84
00144				POTE DE VIDRO; MED;P/ MANTIMENTOS;C/ TAMPA DE ROSCA ;CAP 1,2LT POTE DE VIDRO MEDIO PARA MANTIMENTOS COM TAMPA DE ROSCA REDONDA CAPACIDADE 1,2 LITROS MEDINDO: ALTURA 17 CM X DIAMETRO 11 CM.
	123.00	UNIDADE	16,267	2.000,84
00145				POTE PLASTICO;C/ TAMP ROSQUE PARA MANTI;MEDIO 2LT POTE PLASTICO COM TAMPA ROSQUEAVEL PARA MANTIMENTO TAMANHO MEDIO CAPACIDADE DE 02LITROS EM PLASTICO QUADRADO
	123.00	UNIDADE	11,267	1.385,84
00146				PRATO DE JANTAR FUNDO; VIDRO;P/ SOPA; MEDINDO DE 25 CM. PRATO DE JANTAR FUNDO DE VIDRO PARA SOPA MEDINDO DIAMETRO DE 25 CM.
	1,320.00	UNIDADE	7,333	9.679,56
00147				PRATO DE SOBREMESA;RASO;VIDRO;P/ DEGUSTACAO; MEDINDO 19CM. PRATO DE SOBREMESA RASO DE VIDRO PARA DEGUSTACAO MEDINDO DIAMETRO DE 19CM.
	1,920.00	UNIDADE	11,267	21.632,64
00148				PRATO FUNDO;VIDRO TEMP; BRANCO;C/ ABAS;DIMENSOES 37MM X 230MM PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO BRANCO COM ABAS DIMENSOES ALTURA 37MM X 230MM DE DIAMETRO CAPACIDADE 370 GR.
	3,320.00	UNIDADE	7,167	23.794,44
00149				PRATO RASO;VIDRO TEMP;BRC;S/ABAS;DIMEN 19,1MM X 270M 500GR DIMENSOES ALTURA 19,1MM X 270MM DE DIAMETRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	CAPACIDADE 500 GRAMAS.		
	1,320.00 UNIDADE	7,233	9.547,56
00150	RALADOR EM ACO INOX; 4 FACES; DIMENSOES ALTURA 22,8CM X LARGURA 10,7CM X PROFUND		
	268.00 UNIDADE	30,367	8.138,36
00151	RECIPIENTE PLASTICO; RESISTENTE; TIPO BOX; 56 LITROS ,QUADRADO; TRANSPARENTE; C		
	128.00 UNIDADE	80,333	10.282,62
00152	RECIPIENTE PLASTICO;REDO; GRANDE;P/GUAR ALIM;PLAS;5LTS RECIPIENTE PLASTICO REDONDO GRANDE PARA GUARDAR ALIMENTOS		
	EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 05 LITROS LARGURA: 20,00 CM		
	ALTURA 22,00 CM PROFUNDIDADE 20,00 CM.		
	128.00 UNIDADE	55,167	7.061,38
00153	RECIPIENTE PLASTICO;RESIS; QUAD;BRANCO LEITOSO;C/TAMPA; 2LTS RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE QUADRADO BRANCO LEITOSO		
	COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X30X10CM PARA ARMAZENAR ALIMENTOS APROXIMADAMENTE 2 LITROS.		
	128.00 UNIDADE	14,267	1.826,18
00154	RECIPIENTE PLASTICO;RESIS;TIPO BOX;QUAD;TRANS;C/ TAMPA.14LTS QUADRADO TRANSPARENTE COM TAMPA CAPACIDADE DE 14 LITROS		
	MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8CM POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.		
	128.00 UNIDADE	40,067	5.128,58
00155	RECIPIENTE PLASTICO;RESISTENTE;ARREDON; CAPAC, 50 LITROS; ALTURA 70 RECIPIENTE PLASTICO RESIST ENTE ARREDONDADO		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	CAPACIDADE DE 50 LITROS ALTURA 70 CM COM TAMPA COM ALCAS DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.		
	128.00 UNIDADE	80,300	10.278,40
00156	Recipiente em vidro, p/guarda mantim(caf�e e a�u�car),1,5LT form, q uad, ou c Recipiente em vidro p/ guarda mantimentos (caf�e e a�u�car), formato quadrado ou circular, capacidade aprox. de 1,5litro.		
	130.00 UNIDADE	10,367	1.347,71
00157	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA; EM ACO INOX; MEDINDO 36,5 X 32 X 17CM		
	128.00 UNIDADE	40,033	5.124,22
00158	T�BUA DE CORTE DE ALIMENTOS 40CM X 60CM ? POLIETILENO		
	123.00 UNIDADE	107,000	13.161,00
00159	T�BUA DE CORTE DE ALIMENTOS 50CM X 30XM ? POLIETILENO		
	123.00 UNIDADE	99,667	12.259,04
00160	TABUA DE PLASTICO POLIPROPILENO BRANCO; PARA CORTE DE CARNES; FRU TAS; PAES E AFI		
	323.00 UNIDADE	14,267	4.608,24
00161	TACHO; GRANDE;ALU;C/CABO TIPO ALCA LATERAL;CAPAC 45LTS COM CABO TIPO ALCA LATERAL CAPACIDADE DE 45 LITROS DIMENSOES: ALTURA 20,50 CM X LARGURA 61 CM X ESPESSURA 3MM.		
	218.00 UNIDADE	397,000	86.546,00
00162	TACHO; PEQUENO;EM ALUM;C/CABO ALCA LATERAL;CAPAC 27LTS COM CABO TIPO ALCA LATERAL CAPACIDADE DE 27 LITROS DIMENSOES: ALTURA 18,50 CM X LARGURA 51,50 CM X ESPESSURA 3MM.		
	218.00 UNIDADE	218,167	47.560,41
00163	TRAVESSA DE VIDRO; REDONDA;VIDRO TEMP TRANS;DIAM 45 CM; TRAVESSA DE VIDRO REDONDA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE DIAMETRO DE 45 CM COM VARIACAO ADMITIDA DE 5 CM DIMENSOES: 450MM X 276MM X 70MM.		
	228.00 UNIDADE	76,967	17.548,48
00164	TRAVESSA DE VIDRO;RETAN;VIDRO TEMPE TRANSP; DIMEN 39,5X23,5 TEMPERADO TRANSPARENTE DIMENSOES 39,5 COMPRIMENTO X 23,5 CM DE LARGURA X5,2 CM DE ALTURA.		
	228.00 UNIDADE	70,300	16.028,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00165	TRIFE; EM ALUMINIO; PARA USO DE COADOR DE PANO PARA CAFE; TAMANHO GRANDE; ALTUR	115.00 UNIDADE	96,033	11.043,80
00166	Taça para água, vidro, aplicação residencial, capa 300ml, medida Taça para água, em vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 300ml, medidas aprox. 12 cm altura e 6cm de diâmetro reutilizável, liso, incolor	130.00 UNIDADE	7,133	927,29
00167	VELA DE PARAFINA; TIPO PALITO PACOTE COM 6 UNIDADES; DIAMETRO 14M M X ALTURA 115M	115.00 UNIDADE	36,000	4.140,00
00168	XICARA COM PIRES; EM VIDRO; P/CAFE; C/PIRES; COM CAPAC 80ML; COR TR XICARA COM PIRES EM VIDRO PARA CAFE COM PIRES COM CAPACIDADE DE 80ML COR TRANSPARENTE	1,670.00 UNIDADE	6,533	10.910,11
00169	Xícara de vidro: xícara vidro, lisa, com alça, capac aproxi de 200 m Xícara de vidro: xícara em vidro, lisa, com alça, capacidade aproximada de 200 ml.	1,140.00 UNIDADE	7,167	8.170,38
VALOR TOTAL R\$				4.254.773,81

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tracuateua. Para suprir as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tracuateua.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 3 (três) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 11-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 11-Secretaria Municipal de Educação, órgão 12-Fundo Municipal de Educação unidade(s) 12-Fundo Municipal de Educação, órgão 13-FUNDEB unidade(s) 13-FUNDEB, órgão 14-Secretaria Municipal de Saúde unidade(s) 14-Secretaria Municipal de Saúde, órgão 21-Fundo Municipal de Saude unidade(s) 21-Fundo Municipal de Saude, órgão 17-Fundo Municipal de Assistência Social unidade(s) 17-Fundo Municipal de Assistência Social, órgão 10-Secretaria Municipal de Administração unidade(s) 10-Secretaria Municipal de Administração.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 4.254.773,75;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.